



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
(Casa Ver. Graça Rezende)

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira (Presidente Interino)
(1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner“doSolanense” (2º Vice- Presidente)
(1º Secretário)
Ver.Alex Lucena(2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Moisés“do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho –Avante
Ver.SauloDantas – Solidariedade	Ver.EdgleiRamalho – Solidariedade
Ver. JoséPereira – Avante	Ver. EvilásioCavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Fabício Magno – União Brasil	Ver.Alex Lucena –União Brasil
Ver.Evilásio Cavalcanti– Avante	Ver.Júnior Datele – MDB
Ver.Reinaldo Lima –PT	Ver.Wagner“do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Júnior Datele – MDB	Ver.Fabício Magno – União Brasil
Ver. EdgleiRamalho – Solidariedade	Ver.Júnior Paulo – Solidariedade
Ver.BiraCarvalho – Avante	Ver.José Pereira– Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ver.Wagner“doSolanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver.Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas –Solidariedade
	Ver.Alex Lucena –União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 02 de Fevereiro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ORDEM DO DIA P A U T A

Eleição dos cargos vagos de 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para completar o biênio 2025/2026, com base legal no § 2º do art. 23 do Regimento Interno da Casa [Resolução nº 158/2006], com a redação dada pela Resolução nº 236/2020, em face da vacância do cargo de 1º Secretário, pela cassação do mandato do então Vereador Márcio Silva e, vacância do cargo 2º Secretário, pela renúncia do titular Alex Lucena para concorrer ao cargo de 1º Secretário.

Obs. Registro das candidaturas aos cargos vagos, será recebida pela Presidente da Câmara Municipal, no interregno de quinze minutos, depois de declarada a aberta a Ordem do Dia da respectiva Sessão Ordinária, aplicando-se na eleição, no que couber, o previsto nos arts. 12, 13 e 14 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Quórum: Maioria Absoluta de votos, em 1º escrutínio, e Maioria Simples, em segundo escrutínio - Votação: Secreta

Cabedelo [PB], 02 de fevereiro de 2026.


VER. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 055/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NELSON DA SILVA NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 02 de fevereiro de 2026.


VER. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 054/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAMES FERNANDES DA COSTA do Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 02 de fevereiro de 2026.


VER. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 056/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBERTO SALES LINS DE ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 02 de fevereiro de 2026.


VER. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 02 de Fevereiro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 057/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUIS FELIPE DOS SANTOS BARBOSA** do Cargo em Comissão de **Assessor Legislativo Especial**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 02 de fevereiro de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 058/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDUARDO SANTOS DINIZ** do Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 02 de fevereiro de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 059/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCAS RODRIGUES LACET DE BARROS** do Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 02 de fevereiro de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 060/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS RODRIGUES LACET DE BARROS** para o Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 02 de fevereiro de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 02 de fevereiro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 061/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO SANTOS DINIZ** para o Cargo em Comissão de **Assessor Legislativo Especial**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 02 de fevereiro de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 062/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTO SALES LINS DE ALBUQUERQUE** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 02 de fevereiro de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 063/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIS FELIPE DOS SANTOS BARBOSA** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 02 de fevereiro de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino